



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 255/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender a concessão de férias da Servidora Municipal **ADRIANA SCHARLAU MULLER** no período compreendido de 27 de junho de 2016 a 05 de julho de 2016.

PARAGRAFO ÚNICO: A suspensão é motivada pelo período de Licença Maternidade da servidora, a partir da data de 27 de junho de 2016.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Diretor de Programas do Desenvolvimento Econômico, gozará o período de férias pendente a partir da cessação da Licença Maternidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de junho de 2016.

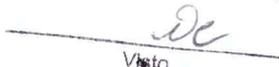
Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo
Este documento foi PUBLICADO
em 01/07/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 01/07/16 à 16/07/16


Visto